Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

coelba neoenergia

CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA
NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 18/07/2019

Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia
Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VI. Salvador, BA | CEP 41.181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 | insc. Est. 00478696NO

DADOS DO CLIENTE
JOSE CARLOS LEAO DE ARAUJO

CPF: 048.209.915-15

CLASSIFICAÇÃO
B3 COMERCIAL
OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE
Bifásico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
AV TANCREDO NEVES 1189 SL-913 CD
EDF GUIMARAES TRADE

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR
SALVADOR BA
41820-021

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
264877982	ÚNICA	14/12/2017

APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
14/12/2017	1001438477	4083546

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0203017863	12/2017
DATA DE VENCIMENTO	**DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA**
22/01/2018	11/01/2018
TOTAL A PAGAR (R$)	
37,74	

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

	QUANTIDADE	PREÇO (R$)	VALOR (R$)
Consumo Ativo(kWh)	50,0000000	0,64703904	32,35
Acréscimo Bandeira VERMELHA			2,98
Contribuição Iluminação Pública			2,41

TOTAL DA FATURA 37,74

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
9815 40539	CAT	13/11/2017	85.235,00	14/12/2017	85.242,00	31	1,00000		7,00

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	kWh
DEZ 17	50
NOV 17	50
OUT 17	50
SET 17	50
AGO 17	50
JUL 17	50
JUN 17	50
MAI 17	50
ABR 17	50
MAR 17	50
FEV 17	50
JAN 17	50
DEZ 16	50

INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS

	BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	35,33	27,00	9,53
PIS	35,33	0,82	0,28
COFINS	35,33	3,79	1,33

Faturado pelo mínimo da fase - Custo de Disponibilidade, Artigo 98, Resolução ANEEL 414/2010

TARIFAS APLICADAS
Consumo Ativo(kWh) 0,44251000

RESERVADO AO FISCO
9DAF.B177.F237.65C3.01D4.9BBB.87E4.1790

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Na data de leitura a bandeira em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.aneel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 2%(Res414/ANEEL), Juros 1%a.m(Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial. Acréscimos legais serão aplicados sobre a COSIP paga em atraso (decreto municipal Nº 24.056/2013 - SEFAZ).

[redacted]

Não existem débitos de 2016 e anos anteriores. Esta declaração substitui para comprovação do cumprimento das obrigações do consumidor, as quitações das faturas mensais (Art.4º, Lei 12.007/09). Esta declaração não substitui débitos de parcelamentos/confissões de dívidas nem faturas em discussão judicial que poderão ser cobradas após o fim do processo judicial.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES

	CONJUNTO	VALOR APURADO out/2017	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
	CANDEAL				
DEC		0,00	4,59	9,19	16,38
FEC		0,00	3,05	6,10	12,20
DIC		0,00	2,52	0,00	0,00

NÍVEIS DE TENSÃO

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	MÁXIMO
127	117	133
220	202	231

LINDF Nº: 1159000/1902017 - PADF Nº: 939.016/PARECER/GEDOT 367/08 - 929/00 5.9876/04 Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.
Estrada Tenente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Parnaíba, SP | CEP 06.534-030 | CNPJ 06.698.091/0005-90 | Inscrição Estadual 623.038.037.114

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R$)
0203017863	12/2017	22/01/2018	37,74

83830000000-4 37740030000-9 20301786310-1 05441709503-0

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/01/2018 - AUTOATENDIMENTO - 14.36.54
4884404884 SEGUNDA VIA 0006
COMPROVANTE DE PAGAMENTO
CLIENTE: JOSE CARLOS LEAO ARAUJO
AGENCIA: 4884-4 CONTA: 279.644-9
==========
Convenio COELBA
Codigo de Barras 83830000000-4 37740030000-9
20301786310-1 05441709503-0
Data do pagamento 12/01/2018
Valor Total 37,74

DOCUMENTO: 011204
AUTENTICACAO SISBB: C.8CF.FD0.18C.07D.058